IGESDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Contratos Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 152/2021

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO № 382021 № PREGÃO 0382021

ATA REGISTRO DE PREÇO № 152/2021

Nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, a presente ata tem por objetivo o registro de preços por até 12 meses, podendo ser prorrogada, no máximo uma vez, por igual período, para eventual contratação/aquisição do objeto especificado no Elemento Técnico, anexo ao Ato Convocatório do Pregão em referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a (s) proposta (s) vencedora (s):

Empresa: Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda

CNPJ: 05.743.288/0001-08

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	IT01MD382021	IT01MD382021	LOTE	1	LOTE	LOTE	702.000.0000	702.000.0000

Codigo	Descrição	Emb c/	Marca	Qtde	Preço Unit	Preço Total
monitor triagem	MONITOR DE SINAIS VITAIS MONTADO EM SUPORTE COM RODÍZIOS, PARA TRIAGEM DE PACIENTES PEDIÁTRICOS, ADULTOS E NEONATAIS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DOS SEGUINTES ITENS: DEVE PERMITIR MONITORIZAÇÃO DE PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; TELA COM DISPLAY COLORIDO, TELA PLANA, LCD/ TFT RETROILUMINADO; DEVERÁ SER CAPAZ DE MEDIR OS SEGUINTES PARÂMETROS FISIOLÓGICOS: FREQUÊNCIA DE PULSO; PRESSÃO NÃO INVASIVA; OXIMETRIA DE PULSO E TEMPERATURA; PESO DO MONITOR, BATERIA E MÓDULOS DE ATÉ 2,5 KG (EXCLUINDO O SUPORTE);	1	MINDRAY	27	26.000,0000	702.000,0000

2 LT02MD382021 LT02MD382021 LOTE LOTE LOTE 7.000.000,0000 7.000.000,0000 1

Codigo	Descrição	Emb c/	Marca	Qtde	Preço Unit	Preço Total
monitor multi basico	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO (PNI, ECG, SPO2, TEMPERATURA) O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR MINIMAMENTE DOS SEGUINTES ITENS: TELA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS E RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1024X768 PONTOS COM DISPLAY COLORIDO, TELA PLANA, LCD; POSSUIR OPERAÇÃO POR MEIO DE TELA SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCHSCREEN); DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO COM CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO; POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS; DEVERÁ SER MODULAR PERMITINDO A TROCA, INSERÇÃO E RETIRADA PELO USUÁRIO; DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE ADIÇÃO DE MÓDULOS EXTERNOS OPCIONAIS; MONITORIZAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS,	1	MINDRAY	141	17.271,0000	2.435.211,0000

	PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, POR MEIO DE SELEÇÃO; POSSUIR ENTRADA USB PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS; POSSIBILIDADE DE COMUNICAÇÃO COM SISTEMA HOSPITALAR (HIS) PELO PROTOCOLO HL7, SEM ÔNUS À CONTRATANTE; APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 07 (SETE) CURVAS SIMULTANEAMENTE E TODOS OS DADOS ALFANUMÉRICOS DISPONÍVEIS; SOFTWARE EM PORTUGUÊS.					
monitor multi avança	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM PARÂMETROS AVANÇADOS, DESTINADO ÀS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DOS SEGUINTES ITENS: TELA DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS E RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1024X768 PONTOS COM DISPLAY COLORIDO, TELA PLANA, LCD; POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS; DEVERÁ SER INTEGRÁVEL COM A CENTRAL DE MONITORAMENTO; DEVERÁ SER MODULAR PERMITINDO A TROCA, INSERÇÃO E RETIRADA PELO USUÁRIO; ECG E RESPIRAÇÃO, COMPATIBILIDADE MÍNIMA COM CABOS 5 VIAS; DERIVAÇÕES SELECIONÁVEIS: I, II,III, AVR, AVL, AVF; AVISO DE FALHA NO CONTATO DOS ELETRODOS; DETECÇÃO DE MARCA-PASSO; PROTEÇÃO PARA DESFIBRILAÇÃO E ELETROCIRURGIA; AJUSTE DE GANHO (MV); VELOCIDADES DE VARREDURA AJUSTÁVEIS MÍNIMAS DE 25 A 50	1	MINDRAY	101	27.271,0100	2.754.372,0100

	MM/SEGUNDO FAIXA DE MEDIÇÃO COM INDICAÇÃO NO DISPLAY DE MENOR OU IGUAL A 30 BPM ATÉ VALORES MAIORES OU IGUAIS A 220 BPM COM ERRO MÁXIMO NÃO SUPERIOR A 5 BPM.					
modulo de capnografi	MÓDULO DE CAPNOGRAFIA (ETCO2), PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS, COMPATÍVEL COM ITEM 3 - MONITOR MULTIPARÂMETRO AVANÇADO. DEVE SER MICROPROCESSADO, ACOPLÁVEL AO MONITOR PARA MONITORAÇÃO DE CAPNOGRAFIA EM PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. DEVE APRESENTAR A CURVA DE CO2. DEVE APRESENTAR A MEDIÇÃO DO CO2 EXPIRADO FINAL. APRESENTAR LIMITES DE ALARMES MÍNIMOS E MÁXIMOS. ACOMPANHAR 2 (DOIS) SENSORES DE CAPNOGRAFIA DO TIPO MAINSTREAM. DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS. POSSUIR COMPATIBILIDADE TOTAL PARA USO EM CONJUNTO COM OS ITENS 3 E 10 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO AVANÇADO.	1	MINDRAY	36	27.271,0000	981.756,0000
modulo debito cardio	MÓDULO DE DÉBITO CARDÍACO, PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS, COMPATÍVEL COM ITEM 2 - MONITOR	1	MINDRAY	10	9.000,0000	90.000,0000

	MULTIPARÂMETRO AVANÇADO. DEVE SER MONITORADO PELO MÉTODO DE TERMO DILUIÇÃO, APRESENTAR A MEDIÇÃO DO DEBITO CARDÍACO, APRESENTAR A MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE SANGUE, APRESENTAR A MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DO MATERIAL INJETADO, ARMAZENANDO AUTOMATICAMENTE OS DADOS EM TABELA E FAZENDO OS CÁLCULOS NECESSÁRIOS, AUTOMATICAMENTE, NÃO NECESSITANDO DE DIGITAÇÃO. DEVE MOSTRAR CURVAS DE DÉBITO CARDÍACO. ACOMPANHAR CADA MÓDULO: 02 CABOS DE DÉBITO CARDÍACO COMPLETOS, CADA UM ACOMPANHADO DE O5 KITS DE MEDIÇÃO COMPLETOS DESCARTÁVEIS, INCLUINDO ITENS NECESSÁRIOS PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DO SANGUE E DO MATERIAL INJETADO; POSSUIR COMPATIBILIDADE TOTAL PARA USO EM CONJUNTO COM OS ITENS 3 E 10 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO AVANÇADO.					
modulo gases anestes	MÓDULO DE GASES ANESTÉSICOS, PARA USO NA MONITORIZAÇÃO DE GASES ANESTÉSICOS E OUTROS GASES MEDICINAIS, DE PACIENTES NEONATAIS DE BAIXO PESO ATÉ ADULTOS COM OBESIDADE MÓRBIDA, SEM A NECESSIDADE DA TROCA DE PARTES INTERNAS DO EQUIPAMENTO; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA DE	1	MINDRAY	6	30.000,1600	180.000,9600

		MONITORIZAÇÃO DE GASES ANESTÉSICOS: POSSUIR MONITORIZAÇÃO DOS GASES ANESTÉSICOS COM IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA NO MÍNIMO PARA OS AGENTES ISOFLURANO, SEVOFLURANO E DESFLURANO; APRESENTAR A MEDIÇÃO DOS GASES ANESTÉSICOS; APRESENTAR TAMBÉM A MEDIÇÃO DOS GASES CO2, O2 E N2O; APRESENTAR A MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA. ACOMPANHAR CADA MÓDULO: 10 KITS DE SENSORES DE GASES ANESTÉSICOS COMPLETOS; POSSUIR COMPATIBILIDADE TOTAL PARA USO EM CONJUNTO COM OS ITENS 3 E 10 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO AVANÇADO.					
https://sei.df.	central monit 20	CENTRAL, DE MONITORIZAÇÃO, PARA NO MÍNIMO 20 LEITOS (OU OFERTAR 2 PARA QUE ATINJA QUANTITATIVO), QUE POSSIBILITE A INCLUSÃO DE DADOS E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DOS PACIENTES. DEVE REALIZAR A MONITORAÇÃO COMPLETA DE QUALQUER UM DOS LEITOS E ARMAZENAR OS DADOS POR PACIENTE POR NO MÍNIMO 200 HORAS. POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS E POSSIBILIDADE DE SILENCIAR OS MONITORES VIA CENTRAL DE MONITORAÇÃO; POSSUIR COMPATIBILIDADE TOTAL PARA USO EM CONJUNTO COM OS ITENS 2, 3, 9 E 10. DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO: - 2 (DOIS)	1 reb&acao_	origem=arvore_v	3 visualizar&i	14.000,0100 d_documento=8073	42.000,0300

	MONITORES DE LCD OU LED DE NO MÍNIMO 17 POLEGADAS DE ALTA RESOLUÇÃO (720P OU SUPERIOR), COLORIDA, COM ESPELHAMENTO DAS IMAGENS OU DIVISÃO DOS LEITOS ENTRE AS TELAS; O NÚMERO DE MONITORES FORNECIDOS DEVE SER SUFICIENTE PARA QUE TODOS OS PACIENTES MONITORADOS SEJAM VISUALIZADOS DE FORMA SIMULTÂNEA MICROCOMPUTADOR COM CONFIGURAÇÃO COMPATÍVEL COM A CENTRAL, TECLADO ALFANUMÉRICO E MOUSE.					
central monit 12	CENTRAL, DE MONITORIZAÇÃO, PARA NO MÍNIMO 12 LEITOS, QUE POSSIBILITE A INCLUSÃO DE DADOS E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DOS PACIENTES. DEVE REALIZAR A MONITORAÇÃO COMPLETA DE QUALQUER UM DOS LEITOS E ARMAZENAR OS DADOS POR PACIENTE POR NO MÍNIMO 200 HORAS. POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS E POSSIBILIDADE DE SILENCIAR OS MONITORES VIA CENTRAL DE MONITORAÇÃO; POSSUIR COMPATIBILIDADE TOTAL PARA USO EM CONJUNTO COM OS ITENS 2, 3, 9 E 10. DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO: - 2 (DOIS) MONITORES DE LCD OU LED DE NO MÍNIMO 17 POLEGADAS DE ALTA RESOLUÇÃO (720P OU SUPERIOR), COLORIDA, COM ESPELHAMENTO DAS IMAGENS OU DIVISÃO DOS LEITOS ENTRE AS TELAS; O NÚMERO DE MONITORES FORNECIDOS	1	MINDRAY	3	14.000,0000	42.000,0000

	DEVE SER SUFICIENTE PARA QUE TODOS OS PACIENTES MONITORADOS SEJAM VISUALIZADOS DE FORMA SIMULTÂNEA. MICROCOMPUTADOR COM CONFIGURAÇÃO COMPATÍVEL COM A CENTRAL, TECLADO ALFANUMÉRICO E MOUSE; - IMPRESSORA LASER PRETO DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600X600 DPI OU CAPACIDADE DE COMUNICAR COM IMPRESSORA EXTERNA.					
https://sei.df.gov.br/sei/controls	OS MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DE TRANSPORTE BÁSICOS DEVERÃO DISPOR DOS SEGUINTES ITENS: TELA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS E RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1024X768 PONTOS COM DISPLAY COLORIDO, TELA PLANA, LCD; POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS; DEVERÁ SER INTEGRÁVEL COM A CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO; DEVERÁ SER MODULAR PERMITINDO A TROCA, INSERÇÃO E RETIRADA PELO USUÁRIO; O MONITOR DEVE SUPORTAR DESCARGA DE DESFIBRILADOR E APRESENTAR RÁPIDA RECUPERAÇÃO ECG E RESPIRAÇÃO, COMPATIBILIDADE MÍNIMA COM CABOS 5 VIAS; DERIVAÇÕES SELECIONÁVEIS: I, II,III, AVR, AVL, AVF; AVISO DE FALHA NO CONTATO DOS ELETRODOS; DETECÇÃO DE MARCA-PASSO; PROTEÇÃO PARA DESFIBRILAÇÃO E ELETROCIRURGIA; AJUSTE DE GANHO (MV); VELOCIDADES DE VARREDURA AJUSTÁVEIS MÍNIMAS DE 25 A 50	eb&acao	origem=arvore	risualizar&	16.040,0000	160.400,0000

monitor multi ta MULTIPARAMÉTRICOS DE TRANSPORTE AVANCADOS DEVERÃO DISPOR DOS SEGUINTES ITENS: TELA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS E RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1024X768 PONTOS COM DISPLAY COLORIDO, TELA PLANA, LCD; POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS; DEVERÁ SER INTEGRÁVEL COM A CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO; DEVERÁ SER MODULAR PERMÍTINDO A TRICA, INSERÇÃO E RETIRADA PELO USUÁRIO; O MONITOR DEVE SUPORTAR DESCARGA DE DESFIBRILADOR E APRESENTAR RÁPIDA RECUPERAÇÃO, COMPATIBILADE MÍNIMA COM CABOS 5 VIAS; DERIVAÇÕES SELECIONÁVEIS; I, II, III, AVR, AVL, AVF, AVISO DE FALHA NO CONTATO DOS ELETROCOS; DETECÇÃO DE MARCA-PASSO; PROTEÇÃO DE MARCA-PASSO; PROTEÇÃO DE WARCA-PASSO; PROTEÇÃO DE WARCA-PASSO; PROTEÇÃO DE WARCA-PASSO; PROTEÇÃO DE VARREDURA AJUSTÁVEIS MÍNIMAS DE 25 A 50 MM/SEGUNDO FAIXA DE MEDIÇÃO COM INDICAÇÃO NO DISPLAY DE MENO MINIMA E 220 BPM COM ERRO MÁNIMO NÃO SUPERIOR A 5 BPM.		MM/SEGUNDO FAIXA DE MEDIÇÃO COM INDICAÇÃO NO DISPLAY DE MENOR OU IGUAL A 30 BPM ATÉ VALORES MAIORES OU IGUAIS A 220 BPM COM ERRO MÁXIMO NÃO SUPERIOR A 5 BPM.			
https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=80737504&infra_siste 9/10	multi ta	MULTIPARAMÉTRICOS DE TRANSPORTE AVANÇADOS DEVERÃO DISPOR DOS SEGUINTES ITENS: TELA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS E RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1024X768 PONTOS COM DISPLAY COLORIDO, TELA PLANA, LCD; POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS; DEVERÁ SER INTEGRÁVEL COM A CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO; DEVERÁ SER MODULAR PERMITINDO A TROCA, INSERÇÃO E RETIRADA PELO USUÁRIO; O MONITOR DEVE SUPORTAR DESCARGA DE DESFIBRILADOR E APRESENTAR RÁPIDA RECUPERAÇÃO ECG E RESPIRAÇÃO, COMPATIBILIDADE MÍNIMA COM CABOS 5 VIAS; DERIVAÇÕES SELECIONÁVEIS: I, II,III, AVR, AVL, AVF; AVISO DE FALHA NO CONTATO DOS ELETRODOS; DETECÇÃO DE MARCA-PASSO; PROTEÇÃO PARA DESFIBRILAÇÃO E ELETROCIRURGIA; AJUSTE DE GANHO (MV); VELOCIDADES DE VARREDURA AJUSTÁVEIS MÍNIMAS DE 25 A 50 MM/SEGUNDO FAIXA DE MEDIÇÃO COM INDICAÇÃO NO DISPLAY DE MENOR OU IGUAL A 30 BPM ATÉ VALORES MAIORES OU IGUAIS A 220 BPM COM ERRO MÁXIMO NÃO SUPERIOR A 5 BPM.			

1 1 1

Total geral R\$ 7.702.000,00

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Gerência responsável pela emissão da ordem de fornecimento.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do IGESDF e da empresa registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Ato Convocatório e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

CPF: 469.631.977-68

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal



WEVERTON LUIZ COELHO

Representante Legal

CPF: 633.403.561-49



Documento assinado eletronicamente por **WEVERTON LUIZ COELHO**, **Usuário Externo**, em 01/10/2021, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA - Matr.0001061-5**, **Diretor(a)-Presidente**, em 09/11/2021, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **70965727** código CRC= **2C657F28**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00033362/2020-11 Doc. SEI/GDF 70965727